CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.379/2020

CONCEDE DEZ DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 129 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/1991, bem como suas respectivas alterações; e Ato da Presidência nº 0/2017.

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS,** matrícula nº 097, Procurador Legislativo, no período de 13 à 22/01/2020, restando, ainda, 20 (vinte) dias para gozo oportuno.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente na Ficha Funcional do Servidor, bem como proceder ao empenhamento dos valores devidos, nos termos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 02 de janeiro de 2020.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 03/01/2020

EDIÇÃO Nº 1287

FLS - 03 -

Juliana Vida Custódio Benedito
Analista Legislativo